



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

Linhares – ES, 02 de julho de 2024.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 030/2024 - contratação de empresa especializada para elaboração de Plano de Controle Ambiental (PCA) para implantação da Avenida Interbairros, Parques, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e emissários, contidos no Programa de Desenvolvimento Urbano e Ordenamento Territorial do Município de Linhares/ES (PDUOT).

Considerando as alegações de dúvidas/esclarecimentos do pregão acima mencionado, efetuado através do Portal de Compras Públicas foi relacionado abaixo os questionamentos para apreciação, análise e parecer de V.s^{as}.

Atenciosamente,

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira do Município de Linhares
Portaria Nº 056/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

Dúvida:

Prezados,

bom dia.

O item 6.2 do termo de referência do referido edital pede: "Quantificar as áreas de preservação permanente (APP's) a serem ocupadas pelas intervenções projetadas. Estas áreas deverão ser localizadas em planta (no projeto geométrico, ou topográfico, etc.), caracterizada a cobertura e estimado o tamanho em metro quadrado (m²).". Os citados projetos (geométrico ou topográfico) serão fornecidos pela administração? Caso não sejam fornecidos, solicito a disponibilização da área referente à ETE para que os referidos projetos possam ser quantificados e precificados.